



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS E RECURSOS RECEBIDOS (Em conformidade com Artigo 159 da L.ºM. - Da Publicidade dos Atos Municipais) MÊS DE JANEIRO E ACUMULADO DE 2012

DEREARRREC-etts

CÓDIGO	TÍTULOS	MÊS JANEIRO 2012	ACUMULADO ANO DE 2012
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00.00	Receitas Tributárias		
1110.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	266,40	266,40
1112.04.00.00	Imposto sobre Rendimentos de Qualquer Natureza	35.949,17	35.949,17
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóveis	16.648,83	16.648,83
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação		
1113.05.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-Prefeitura	96.495,61	96.495,61
1113.05.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-Simples Nacional	11.973,07	11.973,07
1120.00.00.00	Taxas		
1121.25.00.00	Taxa para Licença, Localização e Funcionamento	3.114,56	3.114,56
1122.90.00.01	Taxa de Limpeza de Vias Públicas	52,88	52,88
1122.90.00.02	Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	52,88	52,88
1122.99.00.01	Taxa de Conservação de Vias Públicas	52,88	52,88
1200.00.00.00	Receita de Contribuição		
1230.00.00.00	Contribuição para o custeio de Serviço de Iluminação Pública	63.863,03	63.863,03
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		
1325.01.99.02	Rem. Dep. Banc. Merenda PNAE	2,37	2,37
1325.02.99.02	Rem. Dep. Banc. Não Vinc. Prefeitura	4.671,46	4.671,46
1600.00.00.00	Receitas de Serviços		
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	3.747,58	3.747,58
1600.99.00.00	Serviços de Expedientes – Prefeitura	2.960,70	2.960,70
1700.00.00.00	Transferências Correntes		
1721.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 22,50%	1.124.002,47	1.124.002,47
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	299,49	299,49
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15.737,04	15.737,04
1721.33.00.01	Média e Alta Complexidade - Prestador F	203.731,85	203.731,85
1721.33.00.02	PAB - Piso de Atenção Básica	52.297,00	52.297,00
1721.33.00.03	Agente Comunitário	4.500,00	4.500,00
1721.33.00.04	Vigilância Epidemiológica	30.986,10	30.986,10
1721.33.00.05	Estratégia de Saúde da Família	6.700,00	6.700,00
1721.33.00.07	Medicamentos Atenção Básica		
1721.33.00.08	Saúde Bucal	2.100,00	2.100,00
1721.33.00.11	Programa Qualis Mais	12.096,30	12.096,30
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação	73.062,51	73.062,51
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - L.C. nº 87/96	9.259,12	9.259,12
1722.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Imposto s/Circulação de Mercadoria e Serviços	1.850.722,67	1.850.722,67
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA - Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores		
1722.01.04.00	Cota- Parte da Participação do Estado no IPI - Exportação	5.561,20	5.561,20
1722.01.13.00	CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico	21.802,55	21.802,55
1722.22.11.00	Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	49.603,42	49.603,42
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties	1.460,34	1.460,34
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	925.692,22	925.692,22
1760.00.00.00	Transferência de Convênios		
1761.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
1761.03.00.02	Programa de Atenção a Família - PAIF	6.300,00	6.300,00
1761.03.00.03	Programa IGD - Bolsa Família	13.670,58	13.670,58
1762.99.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados		
1761.03.00.05	Programa PBV II – Vai Idoso	2.100,60	2.100,60
1762.99.00.01	Programa de Proteção Social Básica	4.823,80	4.823,80
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto – ISS	409,13	409,13
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4,18	4,18
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa – IPTU	2.208,15	2.208,15

1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa – ISS	56,66	56,66
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	46.886,36	46.886,36
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	536,31	536,31
1922.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00	Outras Restituições	288,70	288,70
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00	Receitas da Dívida Ativa – IPTU	117.132,87	117.132,87
1931.13.00.00	Receitas da Dívida Ativa – ISS	5.807,12	5.807,12
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	46.610,58	46.610,58
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.01.03	Receita Div. Ativa Não Tributária – Prefeitura	64,00	64,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas		
1990.02.01.02	Honorários advocatícios – Prefeitura	269,60	269,60
1990.99.00.02	Emolumentos Prefeitura	167,22	167,22
2400.00.00.00	Transferências de Capital		
2471.02.00.01	Construção da Creche Proinfância	379.341,12	379.341,12
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL		5.256.142,68	5.256.142,68
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1721.01.02.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM - 22.50%	224.800,46	224.800,46
1721.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Prop. Territ. Rural	59,89	59,89
1721.36.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Tranf. Financ. ICMS	1.851,82	1.851,82
1722.01.01.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	370.144,51	370.144,51
1722.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00
9722.01.04.00	Dedução de Receita para Formação de FUNDEB - IPI/EXP	1.112,24	1.112,24
Dedução de Receita por Desconto Concedido			
1112.02.00.00	IPTU	53,28	53,28
1122.90.00.01	Taxa de Limpeza de Vias Públicas	10,58	10,58
1122.90.00.02	Taxa de Coleta e Remoção de Lixo	10,58	10,58
1122.99.00.01	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	10,58	10,58
1990.99.00.02	Emolumentos Prefeitura	13,08	13,08
TOTAL DAS DEDUÇÕES		598.067,02	598.067,02
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		4.658.075,66	4.658.075,66

Cândido Mota, 24 de Fevereiro de 2012.